



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192
CNPJ 46.477.618/0001-48

= DECRETO NÚMERO 2.742, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.025 =

A cidadã **SÔNIA CRISTINA JACON GABAU**, Prefeita Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando, que o Governo Estadual através do Decreto nº 69.175/2025 efetuou a substituição do ponto facultativo do Dia do Servidor Público que passou do dia 28 para o dia 27 de Outubro de 2025;

Considerando ainda, que o Governo Federal através da **PORTARIA MGI Nº 9.783, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**, também alterou a data de comemoração do Dia do Servidor Público para o dia 27 de Outubro de 2025.

DECRETA:

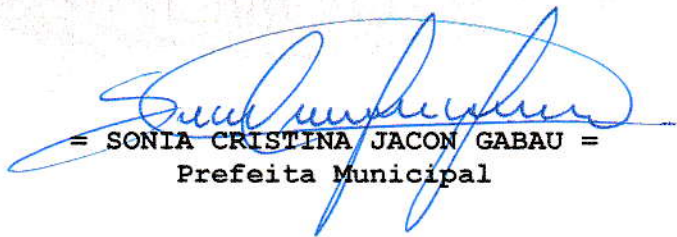
Artigo 1.º - Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal de Salmourão (CNPJ 46.477.618/0001-48), dia 27 de Outubro de 2025 em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Parágrafo Único - O expediente na Prefeitura Municipal de Salmourão no dia 28 de Outubro de 2025 (Dia do Servidor Público) será normal, sendo comemorado no dia 27 de Outubro de 2025.

Art. 2º - As repartições públicas municipais (*saúde, segurança, limpeza pública e outros serviços essenciais e de interesse público*), que não podem sofrer processo de interrupção, não se aplicam as regras deste decreto, devendo o chefe/responsável por cada setor adequar os horários para o pleno atendimento da comunidade.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salmourão/SP, 21 de Outubro de 2.025.


= SONIA CRISTINA JACON GABAU =
Prefeita Municipal

Registrada e Publicado, por afixação, na sede da Prefeitura Municipal de Salmourão, na data supra, nos termos do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal.


= ÉDIS GABAU =
Secretário